

# CONSULTORIA ATUARIAL

**PARECER ATUARIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

**ENERGISA PREV – FUNDAÇÃO**  
**ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**

**PLANO DE BENEFÍCIOS I**  
**PATROCINADO PELA ENERGISA MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Fevereiro/2025**

---

## PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO DE BENEFÍCIOS I** da **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 18/07/1989, patrocinado pela **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Assistidos e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho, interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Assistido, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Assistido à exposição do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como: taxa de juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento dessas hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação, foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Os custos para os benefícios não foram computados por não existirem contribuições futuras, de forma que as Reservas Matemáticas estão integralizadas.

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, em 31/12/2024, foi apurado em R\$46.586.679 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$42.339.075, gerando um Superávit de R\$4.247.604, o qual, por sua vez, corresponde a 10,03% das Reservas Matemáticas.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS I** da **ENERGISAPREV**, encontra-se em Situação Financeiro-Atuarial superavitária.

No exercício de 2023, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE BENEFÍCIOS I** da **ENERGISAPREV** e a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de

Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de três anos observada a legislação aplicável.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: capacidade de benefícios, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS I** da **ENERGISAPREV**, **CNPB** nº 1989.0011-65, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

O **PLANO DE BENEFÍCIOS I** encontra-se em extinção desde 01/05/2002, e conforme informações da **ENERGISAPREV**, não há Participantes Ativos/Vinculados no Plano na data desta avaliação.

Em 2018, houve a incorporação da **FUNDAÇÃO ENERSUL**, pela **ENERGISAPREV**, conforme Portaria nº 277, de 02/04/2018, publicada no DOU de 05/04/2018, e efetivada em 01/09/2018.

➤ **ALTERAÇÃO REGULAMENTAR**

No ano de 2024, não houve alteração regulamentar no **PLANO DE BENEFÍCIOS I**.

➤ **CADASTRO**

O cadastro utilizado, nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/2024, e contempla todos os Assistidos do Plano, sendo que ele foi previamente submetido ao processo de consistência, e foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos a distribuição dos Participantes do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**:

Base: out/2024

Descrição	Assistidos					Total Geral
	Apos. T.de Contrib.	Apos. Especial	Apos. Idade	Invalidez	Pensão por Morte (**)	
Quantidade	40	10	0	8	59	117
Benef/ Sal. Total Mensal (*)	R\$ 121.469	R\$ 48.149	R\$ 0	R\$ 17.531	R\$ 122.586	R\$ 309.735
Benef/ Salário Médio Mensal	R\$ 3.037	R\$ 4.815	-	R\$ 2.191	R\$ 2.078	R\$ 2.647
Idade Média	76	84	-	67	73	75

(\*) Benefício Recompuesto - valores em R\$1,00.

(\*\*) Idade média dos dependentes vitalícios.

➤ **RECOMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS**

Considerando que os dados cadastrais são de outubro/2024 e refletem o reajuste concedido em maio/2024, e a avaliação está posicionada em dezembro/2024, portanto, os benefícios foram recompostos em 2,65%, conforme a variação acumulada do INPC/IBGE de maio/2024 a novembro/2024.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ **HIPÓTESES ATUARIAIS**

As Hipóteses Atuariais, utilizadas nesta Avaliação Atuarial, são as seguintes:

## Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	dez/24	dez/23
Tábua Geral	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de Inválidos	MI-85 por Sexo	MI-85 por Sexo

## Anuidades de Pensão

Anuidades de Pensão	dez/24	dez/23
A Tábua de Anuidade de Pensão	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados informada dos Aposentados e seus dependentes, da ENERGISAPREV	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados informada dos Aposentados e seus dependentes, da ENERGISAPREV

## Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas	dez/24	dez/23
Taxa de Juros	4,48% ao ano	4,68% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Capacidade de Benefício	98,25%	98,25%
Índice do Plano	INPC/IBGE	INPC/IBGE

O Regime Financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensão é o de Capitalização. E o Regime para as Despesas Administrativas é o de Repartição Simples.

## Estudo de Aderência

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de 1 (um) ano, os estudos de aderência têm validade de 3 (três) anos observada a legislação aplicável.

➤ **TAXA DE JUROS**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que estes capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, esse expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,48%. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico Nacional que delinea as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **PREVIC**.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimento externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **RENTABILIDADE DO PLANO**

A rentabilidade do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu, no exercício de 2024, o percentual de -2,14% que, comparado com a inflação acumulada de 4,77% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial anual de 4,68%, ficou abaixo da meta atuarial no exercício em 10,78%.

A rentabilidade calculada pela **CONDE** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios, sendo que nesse exercício de 2024, a meta atuarial não foi atingida.

➤ **PATRIMÔNIO DO PLANO**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, considerando o balanço contábil de dezembro:

Situação do Plano de Benefícios	Valores em R\$	
	dez/24	dez/23
Ativo Total	49.547.754	57.832.571
Exigível Operacional	(347.719)	(519.031)
Exigível Contingencial	(2.077.317)	(1.899.410)
Fundo Previdencial	0	(1.683.628)
Fundo Administrativo	(483.097)	(325.493)
Fundos Operações c/ Participantes	(52.942)	(52.942)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>46.586.679</b>	<b>53.352.068</b>

Obs.: Conforme Balancete.

Conforme informações da **ENERGISAPREV**, a redução patrimonial se deu pelo fato de os títulos públicos federais do Plano de Benefícios **PLANO I** foram marcados a mercado, tal reclassificação foi motivada pelo processo de retirada de patrocínio.

➤ **DÍVIDAS CONTRATADAS**

Não encontramos registro de dívida contratada no balanço do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**.

➤ **PASSIVO JUDICIAL**

Considerando o balanço contábil de 31 de dezembro de 2024, observamos a existência de Conta Processos Cíveis, no valor de R\$2.077.317, bem como depósitos judiciais/recursais no valor de R\$52.773,16.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Nesta avaliação, os custos dos benefícios não foram computados por não existirem contribuições futuras, de forma que as Reservas Matemáticas estão integralizadas. Assim, expressam um custo nulo para a cobertura dos Benefícios Programados e não Programados, há projeção de custos somente para as despesas administrativas e as regulamentares, conforme quadro a seguir:

**Custo Atuarial Nivelado (%)**

Benefícios	2024
	% Custo (**)
Aposentadorias	-
Aposentadorias por Invalidez	-
Pensão por Morte	-
<b>Custo Normal</b>	-
<b>Despesas Administrativas sobre Benefícios (*)</b>	<b>6,90</b>

Não expressaram Custos de Benefícios Futuros por não existirem participantes Ativos.

(\*) Custo das Despesas Administrativas Previdenciais, de R\$280.236, conforme informado pela ENERGISAPREV, sobre a folha de Benefícios informada no cadastro de dez/2024.

Eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas, parte da taxa de administração de 1,00% para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício e eventual reversão do Fundo Administrativo, se for o caso.

Os valores de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **ENERGISAPREV**. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$ 280.236 para o Previdencial, e R\$294.502 dos Investimentos, sendo que este último será extraído da rentabilidade.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$42.339.075, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro	Valores em R\$ 1,00	
	dez/24	dez/23
Benefícios Concedidos	42.339.075	41.499.628
Benefícios a Conceder	-	-
Reservas a Amortizar	-	-
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>42.339.075</b>	<b>41.499.628</b>

**Fundos**

Foram verificados os Fundos, em 31/12/2024, no valor total de R\$ 536.038,61, demonstrados conforme a seguir:

Fundos	Valores em R\$ 1,00	
	dez/24	dez/23
<b>Fundos</b>	<b>536.039</b>	<b>2.062.062</b>
<b>Fundos Previdenciais</b>	-	<b>1.683.628</b>
Fundo para Revisão do Plano	-	1.683.628
<b>Fundos Administrativos</b>	<b>483.097</b>	<b>325.493</b>
Fundo Administrativo	483.097	325.493
<b>Fundos Operações c/ Participantes</b>	<b>52.942</b>	<b>52.942</b>
Fundos Operações c/ Participantes	52.942	52.942

## PLANO DE CUSTEIO

Nesta avaliação, os custos dos benefícios não foram computados por não existirem contribuições futuras, de forma que as Reservas Matemáticas estão integralizadas. Assim, expressam um custo nulo para a cobertura dos Benefícios Programados e não Programados, há projeção de custos somente para as despesas administrativas e as regulamentares.

O Plano Anual de Custeio a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo XIX do Regulamento do **PLANO DE BENEFÍCIOS I** da **ENERGISAPREV**, para o exercício de 2025, e aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base no custo do plano identificado atuarialmente, onde estão fixadas as contribuições dos Assistidos informadas a seguir:

PLANO DE BENEFÍCIOS I		Base: out/2024
Contribuição	Assistidos	
	dez/24	
<b>Contribuição Normal</b>		
Parte do Benef. até 1/2 do Teto do RGPS	2,50%	
Parte do Benef. de 1/2 a 1 do Teto do RGPS	5,00%	
Parte do Benef. acima de 1 do Teto do RGPS	14,00%	
<b>Média das Contribuições Benef.</b>	<b>3,03%</b>	
Despesas Administrativas - I	6,00%	
<b>Média das Contribuições (*)</b>	<b>9,03%</b>	
<b>Despesas Administrativas - II</b>	<b>1,00%</b>	
<b>Despesas Administrativas - III</b>	<b>Outras Fontes</b>	

(\*) % Sobre o total dos Benefícios dos Aposentados.

Teto do RGPS 12/2024 = R\$8.157,41.

Despesas Administrativas I sobre os Benefícios, I Despesas

Administrativas II sobre os investimentos e III outras fontes conforme o PGA.

A Patrocinadora não realiza contribuições ao Plano para cobrir Despesas Administrativas.

### **Despesas Administrativas Previdenciais e de Investimentos**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2025, as despesas administrativas serão de R\$574.738, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos:

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$ R\$280.236 e acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas serão custeadas pelos Assistidos por 6,00% aplicado sobre a Folha de Benefício mensal, acrescida da Taxa de Administração de 1,00% sobre os investimentos.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2025, de R\$294.502, serão suportadas da Rentabilidade dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-a equilibrada.

#### ➤ **SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL**

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, no valor de R\$46.586.679, faz frente às Reservas Matemáticas de R\$42.339.075, gerando um superávit de R\$4.247.604, aproximadamente 10,03% das Reservas Matemáticas, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$1,00

	dez/24	dez/23
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano	46.586.679	53.352.068
b ) Reservas Matemáticas	(42.339.075)	(41.499.628)
<b>a-b =Superávit</b>	<b>4.247.604</b>	<b>11.852.440</b>

#### ➤ **DURAÇÃO DO PLANO**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses.

A duração verificada em dezembro de 2024, para o **PLANO DE BENEFÍCIOS I** da **ENERGISAPREV**, é de 6,6454 anos.

➤ **SUPERÁVIT DO PLANO**

De acordo com a legislação o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das Reservas Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

(A) Reservas Matemáticas atribuíveis aos benefícios definidos, deduzidas das Reservas Matemáticas a Constituir.

(B) Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{Duração do Passivo do Plano})] \times \text{Reservas Matemáticas}$

Análise do Superávit e o Limite da Reserva de Contingência					
25% das Reservas (A)	Fórmula (B)	LRC = MÍNIMO (A;B)	Reserva Especial	Reserva de Contingência	Superávit Atual
R\$ 10.584.769	R\$ 7.047.508	R\$ 7.047.508	R\$ -	R\$ 4.247.604	R\$ 4.247.604

LRC: Limite da Reserva de Contingência.

Ajuste de Precificação Positivo não é aplicável

Observação: Foi utilizada a duração do passivo apurada em 31/12/2024 de 6,6454 anos

Desta forma, o valor de R\$7.047.508 apresentado, é o limite das Reservas de Contingência do Plano, motivo pelo qual, para o valor acima deste limite, deverá existir a destinação do superávit para a Reserva Especial do Plano. O valor do Superávit de R\$ 4.247.604 encontra-se abaixo deste limite. Motivo pelo qual, não implica na distribuição do superávit.

➤ **AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS**

Em consonância com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e conforme Instrução Normativa Previc, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento - elaborado pela Contabilidade da **ENERGISAPREV**:

Valores em R\$ 1,00

<b>Posição</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Ajustado</b>	<b>Valor do Ajuste</b>
NTN-B Accrual	1.140.196,24	1.222.277,87	82.081,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.140.196,24</b>	<b>1.222.277,87</b>	<b>82.081,62</b>

São Paulo, fevereiro de 2025.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

**Daniel R. Conde**  
Atuário MIBA 2126

**Patrícia Cota**  
Atuária MIBA 1789



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA  
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA  
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

**SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS  
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e  
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**